Nº 002/2004
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 002/2004, DE 09 DE MARÇO DE 2004.

**"INSTITUI SESSÃO SOLENE PARA O DIA 19/03/04, A PARTIR DAS 20H, TRANSFERINDO-A PARA A IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO FILADÉLFIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Aprova Sessão Solene para o dia 19/03/2004, a partir das 20h, para entrega de título de cidadania anapolina ao Senhor Pastor da Igreja Assembléia de Deus Ministério Canela de Fogo Francisco Pereira do Nascimento.

**Art. 2º** - Aludida Sessão será transferida para a Igreja Assembléia de Deus Ministério Filadélfia, tendo em vista as amplas instalações daquele logradouro e face a grande popularidade gozada pelo homenageado em nosso Município.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 09 de março de 2004.**

José Vitor Caixeta Ramos
**=PRESIDENTE=**

Amilton Batista de Faria
**=SECRETÁRIO=**

SC/RSM/EDSON ARAÚJO DE LIMA/027/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Hamilton de Oliveira
DIRETOR LEGISLATIVO